



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4326/2019

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37º da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

DECRETA: -

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho e Escolaridade dos funcionários estatutários, cujas relações nominais passam a fazer parte integrante do presente Decreto, e que se encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

Foram deferidos os requerimentos de Adenil José Comotti, Ana Camila Cavalcante Carriel, Hugo Vieira dos Santos, Joyce Fernanda Bruzarosco, Luiz Eduardo Lemos Pires, Mayra Bagali Mazza, Sebastião Alberto Coradi, Silvana Aparecida Silva Leal e Vanderlucia de Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Adenil José Comotti	Por Desempenho	Deferido	Fiscal de Urbanismo	artigo 19, §2º classe D	12	6 % sobre o salário base
Ana Camila Cavalcante Carriel	Por Desempenho	Deferido	Auxiliar de Gabinete Dentário	artigo 19, §2º classe D	5	6 % sobre o salário base
Hugo Vieira dos Santos	Por Escolaridade	Deferido	Engenheiro Civil	artigo 37, IV	12	15 % sobre o salário base
Joyce Fernanda Bruzarosco	Por Desempenho	Deferido	Enfermeiro	artigo 19, §2º classe C	14	6 % sobre o salário base
Luiz Eduardo Lemos Pires	Por Desempenho	Deferido	Auxiliar de Enfermagem	artigo 19, §2º classe C	8	6 % sobre o salário base
Mayra Bagali Mazza	Por Desempenho	Deferido	Farmacêutico	artigo 19, §2º classe C	14	4 % sobre o salário base
Sebastião Alberto Coradi	Por Desempenho	Deferido	Tesoureiro	artigo 19, §2º classe B	16	4 % sobre o salário base
Silvana Aparecida Silva Leal	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2º classe B	5	2 % sobre o salário base
Vanderlucia de Oliveira	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2º classe C	5	4 % sobre o salário base

